2. PATRICIA KLINKERFUS DE CAMPOS, RG.: 00022530657-8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

3. CRISTINA BECKER MATOS NABARRO, RG.: 00022820058-1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 272/09/2017, PROCESSO Nº 4342/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 7076

Autorização Governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 9 DE 19/09/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica de Concurso Público na disciplina ESPANHOL I, do Curso GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVCAÇÃO.

1. CAIO FLAVIO STETTINER, RG.: 00011132292-3, COORDENADOR DO CURSO;

2. TELMA REGINA BUENO, RG.: 00008963087-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

3. CECILIA CANALLE FORNAZIERI, RG.: 00011689748, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 272/10/2017, PROCESSO Nº 4341/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 7077

Autorização Governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 10 DE 19/09/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE, com fundamento parágrafo único, do Artigo 7º, das Deliberações CEETEPS 009/2015, alterada pela 24/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica de Concurso Público na disciplina CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO, do Curso MARKETING.

1. ROBERTO PADILHA MOIA, RG.: 00020054490, COORDENADOR DO CURSO;

2. MARCELO MASSAHITI YAMAUTI, RG.: 00024896682-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

3. ALEXANDER HOMENKO NETO, RG.: 00019758467-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 120/02/2017 - PROCESSO Nº 4943/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 7093.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 19 DE 25/08/2017.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica para o processo seletivo simplificado na disciplina INGLÊS I, INGLÊS II do curso AGRONEGÓCIO / GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

1. LUCAS DE OLIVEIRA GOMES, RG.: 00030541451-3, COORDENADOR DO CURSO;

2. RENATO DE OLIVEIRA VIOLIN, RG.: 00034588952-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

3. LUIS MARCELO BORTOLOTTI, RG.: 00028090733-3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 120/03/2017 - PROCESSO Nº 5181/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 7094.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 20 DE 19/09/2017.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Especifica para o processo seletivo simplificado na disciplina INGLÊS I / INGLÊS II / INGLÊS III / INGLÊS V / INGLÊS VI do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E EM GESTÃO EMPRESARIAL (PROCESSOS GERENCIAIS):

1. LUIS MARCELO BORTOLOTTI, RG.: 00028090733-3, COORDENADOR DO CURSO;

2. ADRIANO DIAS DE CARVALHO, RG.: 000M7765090, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;

3. RENATO DE OLIVEIRA VIOLIN, RG.: 00034588952-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

*

FATEC ITAQUERA "PROFESSOR MIGUEL REALE" – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 257/06/2017 - PROCESSO Nº 2438/2017 - CÓGIDO DO PORTAL Nº 6928

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 12/09/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia de Itaquera "Professor Miguel Reale" no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, INDEFERE o recurso interposto por ARTHUR LUCIANO VEZZONI RAMOS DOS REIS, RG 25.771.771, inscrito sob o nº 02, não atendimento ao item 9, do inciso III do edital de abertura de inscrições.

*

FATEC ITAQUERA "PROFESSOR MIGUEL REALE" – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 257/09/2017 - PROCESSO Nº 2441/2017 - CÓGIDO DO PORTAL Nº 6930

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 12/09/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia de Itaquera "Professor Miguel Reale" no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, INDEFERE o recurso interposto por ARTHUR LUCIANO VEZZONI RAMOS DOS REIS, RG 25.771.771, inscrito sob o nº 02, não atendimento ao item 9, do inciso III do edital de abertura de inscrições.

*

FATEC ITAQUERA "PROFESSOR MIGUEL REALE" – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 257/11/2017 - PROCESSO Nº 4553/2017 - CÓGIDO DO PORTAL Nº 6932

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 12/09/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia de Itaquera "Professor Miguel Reale" no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, INDEFERE o recurso interposto por FABIO CANDIDO DOS SANTOS, RG 24.539.941-0, inscrito sob o nº 01, não atendimento ao item 9, do inciso III do edital de abertura de inscrições.

*

FATEC ITAQUERA "PROFESSOR MIGUEL REALE" – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 257/12/2017 - PROCESSO Nº 4554/2017 - CÓGIDO DO PORTAL Nº 6934

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 12/09/2017

O Diretor de Faculdade de Tecnologia de Itaquera "Professor Miguel Reale" no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, INDEFERE o recurso interposto por FABIO CANDIDO DOS SANTOS, RG 24.539.941-0, inscrito sob o nº 02, não atendimento ao item 9, do inciso III do edital de abertura de inscrições.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY – RIO DAS PEDRAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 071/02/2017 - PROCESSO Nº 4960/2017

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.

- A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, sita na AV. PREFEITO NICOLAU MARINO, 2680 - NOSSO TETO - RIO DAS PEDRAS. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 9 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: Artes (Base Nacional Comum/ ETIM)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/ D.I. – Tipo/ CPF:

001/ TALITA DONATI TELLES DE SOUZA / 29.985.545-4 / 294.156.888-31;

002/ DIANA SILVEIRA DE ALMEIDA / 48.737.674-2 / 368.912.518-93;

003/ ILLO WAGI SOARES BUENO DE CAMARGO / 40.010.209-2 / 355.777.228-45;

004/ CASSIANO DE ALMEIDA BARROS / 28.011.223-3 / 259.006.248-62;

005/ SILVANA APARECIDA DEFAVARI / 13.269.722-1 / 123.588.138-50;

006/ CRISTIAN TIAGO MOREIRA DA SILVA / 41.410.586-2 / 351.230.768-08;

007/ Elias de Oliveira Pintanel/ 6091478062/RS – RG/ 025.473.600-98.

DATA: 26/09/2017.

HORÁRIO: 19H.

DURAÇÃO: 2H

PROGRAMA DA PROVA (seguindo o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições):

ARTE

Conteúdos específicos

História da arte: movimentos e/ ou estilos artísticos da pré-história à contemporaneidade

Estética e arte como elemento de representação, expressão e comunicação. Leitura e apreciação de produtos artísticos: leitura de imagens; características artísticas; produtores e produções artísticas: pintura, escultura, arquitetura, música, teatro, dança etc. A arte em diversos tempos: pré-história, antiguidade clássica, realismo, impressionismo, expressionismo, pós-modernismo e tendências artísticas do século 20 para o 21.

Produções artísticas

Dança: exercícios corporais, exploração do espaço, jogos. Teatro: exercícios corporais, exploração de espaço, jogos. Música: sons, parâmetros, estilos, instrumentos musicais, composições, paródias etc. Artes visuais: releituras, criações, vídeo, fotografia, performances, instalações, exposições, apresentações

Cultura artística

Tipos de cultura: erudita, popular, de massa e espontânea. Manifestações culturais brasileiras. Manifestações culturais de outros povos.

Bibliografia (facultativo à Unidade de Ensino):

Referência bibliográfica

ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica da arte. 2 ed. Lisboa: Editora Estampa, 1995

BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. 7.ed. São Paulo. Perspectiva; 2009. (1ª ed. em 1991)

FERRARI, Solange dos Santos Uruari... (et. al). Arte por toda parte. 2 ed. São Paulo: FTD, 2016.

LABAN, R. O domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978

RIBEIRO, Darcy. Arte índia. In: ZANINI, Walter (Org.). História geral da arte no Brasil. V. 1. São Paulo: Instituto Walther Moreira Salles, 1983.

ROCHA, Maurilio Andrade. Arte de perto. 1. ed. São Paulo: Leya, 2016.

SANTAELLA, Lúcia. Como eu ensino: leitura de imagens. São Paulo. Melhoramentos, 2012

KOUDELA, Ingrid Dormien, Jogos Teatrais, São Paulo: Perspectiva, 2011

CALAZANS, Julita; CASTILHO, Jocyan; GOMES, Simone (Coord.). Dança e Educação em Movimento. São Paulo, Cortez, 2003.

BOSI, Alfredo, Dialética da colorização, São Paulo, Companhia das letras, 1992

Conceitos referentes a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação) E do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo.

Conhecimentos Gerais em Educação.

ETEC JORGE STREET – São Caetano do Sul

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DO ITEM 1, DO CAPÍTULO I, DO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/02/2017 – PROCESSO Nº 2675/2017.

- O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET, com fundamento na alínea "e", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, ALTERA o Anexo I, do Item 1, do Capítulo I, do Edital de Abertura de Inscrições do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/02/2017, publicado no DOE de 06/05/2017, passando a vigorar conforme a seguir especificado:

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES

INICIAIS, DO EDITAL Nº 014/02/2017

CRONOGRAMA

1. Do período de Inscrição: 13/04/2017 à 27/04/2017

2. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita: 16/09/2017 a 23/09/2017

3. Do período provável para realização da Prova Escrita: 25/09/2017 a 06/10/2017

4. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado da Prova Escrita e Convocação para Prova de Métodos Pedagógicos: 09/10/2017 a 20/10/2017

5. Do período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos: 30/10/2017 a 10/11/2017

6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e Classificação Final: 20/11/2017 a 30/11/2017

7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Concurso Público: 07/12/2017 a 13/12/2017

8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 16/12/2017 a 20/12/2017

9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL COMENDADOR JOÃO RAYS – BARRA BONITA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 040/03/2017 - PROCESSO Nº 3891/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6569.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/09/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL COMENDADOR JOÃO RAYS, da cidade de BARRA BONITA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 3 - Gestão de Sistemas Operacionais(Informática para Internet); 4 - Operação de Softwares Aplicativos I(Informática para Internet); 5 - Operação de Softwares Aplicativos II (Informática para Internet); 6 - Legislação de Mercado(Marketing); 9 - Gestão Empreendedora e Inovação(Administração); 10 - Gestão Financeira e Econômica(Administração) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Tecnologias para Mobilidade(Informática); 2 - Lógica de Programação(Informática para Internet); 7 - Custos e Operações Contábeis(Administração); 8 - Processos Operacionais Contábeis (para a Habilitação Administração)(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL COMENDADOR JOÃO RAYS – BARRA BONITA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 040/02/2017 - PROCESSO Nº 3558/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6504.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/09/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL COMENDADOR JOÃO RAYS, da cidade de BARRA BONITA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Língua Portuguesa e Literatura (Base Nacional Comum) (Ensino Medio - BNC / PD); 2 - Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Medio - BNC / PD); 3 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês (Parte Diversificada) (Ensino Medio - BNC / PD); 4 - Linguagem, Trabalho e Tecnologia(Informática); 6 - Ética e Cidadania Organizacional(Informática); 7 - Gestão de Sistemas Operacionais I(Informática); 8 - Gestão de Sistemas Operacionais II(Informática); 9 - Instalação e Manutenção de Computadores(Informática); 10 - Redes de Comunicação de Dados(Informática) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 5 - Legislação Empresarial(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAÚ

CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE FRANCISCO SIMÕES DE DOIS CORREGOS.

CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE PREFEITO MODESTO MASSON DE BARIRI.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 070/04/2017 - PROCESSO CEETEPS Nº 5231/2017.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, a vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, através da Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL, da cidade de JAÚ, designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino Nº 003/2017, nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de Professor de Ensino Médio e Técnico, DO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS, no componente curricular discriminado no Capítulo II deste Edital.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A execução do Concurso Público obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

1.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado, destacando a(s) alteração(ções) procedida(s).

2. A admissão far-se-á no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecido nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240 de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014, o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, DOE de 15/10/2013.

CAPÍTULO II

DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. - COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE AULAS LIVRES – PERÍODO DAS AULAS

DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL(RECURSOS HUMANOS) – 01/05 – NOTURNO

1.1. As vagas são distribuídas da seguinte maneira:

1.1.1. Uma CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE FRANCISCO SIMÕES DE DOIS CORREGOS, com 05 aulas

1.1.2. Uma CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE PREFEITO MODESTO MASSON DE BARIRI, com 05 aulas

2. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, e que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais de cada componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade de Ensino Médio e Técnico por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "Licenciado".

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia, de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação "licenciado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II), ou

3.3. licenciatura equivalente, obtido em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997,ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000, ou ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação "graduado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

- COMPONENTE CURRICULAR

DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL(RECURSOS HUMANOS)

LICENCIADO: ATENDER AO DISPOSTO NO ITEM 3 DO CAPÍTULO III DO PRESENTE EDITAL. PSICOLOGIA (LP); ADMINISTRAÇÃO (EII).

GRADUADO (BACHAREL OU TECNÓLOGO): ADMINISTRAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO GERAL; ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL; ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS; ADMINISTRAÇÃO GERAL; CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS; PSICOLOGIA; TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - COMÉRCIO EXTERIOR.

CAPÍTULO IV

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R$ 17,15 (dezessete reais e quinze centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o inciso II do artigo 25-A da Lei Complementar nº 1.044/2008, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

2.1.1. A carga horária semanal será constituída de no mínimo 02 (duas) horas-aula, de acordo com o disposto no artigo 22, da Lei Complementar nº 1.044/2008 com a redação estabelecida pelo Inciso VII do artigo 1º da Lei Complementar nºº 1.240/ 2014.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 22/09/2017 à 06/10/2017, no horário das 9H00 ÀS 20H00, no local abaixo indicado:

- Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL

- Endereço: RUA HUMAITA Nº 1090

- Bairro: CENTRO Cidade: JAÚ

1.1. Informações: Telefone (14) 3625-2189 - e-mail etejau@etejau.com.br

etecjau.com.br

1.2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. São condições para inscrição:

2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, artigo 3º;

2.1.1. poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

2.1.2. na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Concurso Público, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

b) o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

c) tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto n° 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

2.2. possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;

2.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.4. estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.5. estar com o CPF (Cadastro de Pessoa Física) regularizado;

2.6. ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;

2.7. não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade federal, estadual e / ou municipal;

2.8. não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968;

2.9. possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no Capítulo III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.

2.10. entregar uma cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretárias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia